
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025.

INEXIGIBILIDADE 036/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 02.670.658/0001-36.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar atendimento pré-hospitalares, combate a incêndios e apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Justificativa: Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de urgência e emergência que necessitem de intervenção dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, com atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e transeuntes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio e transeuntes de Bom princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

BOM PRINCÍPIO, 29 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: EC10CA6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/05/2025. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>